



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

JUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/08/18
Canindé de São Francisco

22 de agosto de 2018

Assistente
Cronista Oficial da Prefeitura

PORTARIA Nº 551/2018

De 22 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **LAYZZA THALYTA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 3.127.935-0 expedida pela SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 066.874.674-25, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 22/11/2018 a 20/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos a partir de 22 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 22 de agosto de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal